

DECISÃO Nº 171/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 23.08.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.008061/02-16, e de acordo com o Parecer de Vista da Conselheira Cláudia Lima Marques

DECIDE

aprovar a revisão da Decisão nº 224/2000 deste Conselho, para fins de sua adequação ao que dispõe o artigo 20 da Lei 8.112/90.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2002.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.